**Autógrafo n. 215/CMC/2021**

**DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 331.994,70 (trezentos e trinta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

**Suplementação**

| | |
|---|---|
| 16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS | |
| 16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS | |
| 16.001.26.782.0032.2.249. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | |
| 357 - 3.3.90.30.00.00 10000044 MATERIAL DE CONSUMO | 31.994,70 |
| 358 - 3.3.90.30.00.00 20140037 MATERIAL DE CONSUMO | 300.000,00 |

**Total Suplementação: R$ 331.994,70**

**Art. 2º** Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

| | |
|---|---|
| 16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS | |
| 16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS | |
| 16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENT INFRA-ESTRUTURA URBANA | |
| 201 - 4.4.90.51.00.00 20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES | 300.000,00 |
| 16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP | |
| 207 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.159,74 |
| 16.001.26.782.0032.1.055. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV | |
| 336 - 4.4.90.52.00.00 10000044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 29.834,96 |

**Total Redução: R$ 331.994,70**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 26 de outubro de 2021.

| | | |
|---|---|---|
| **JOÃO PAULO PICHEK** | **EDIMAR KAPICHE LUCIANO** | **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ** |
| **Presidente/CMC** | **1º Secretário/CMC** | **2ª Secretário/CMC** |

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 26/10/2021 às 10:13. C.P.F: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 26/10/2021 às 10:36. C.P.F: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 26/10/2021 às 12:16. C.P.F: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br - Rua Presidente Médici, 1849 – ☏: (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: diretorialegislativacmc@gmail.com